

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **OSMAIR JOSÉ DE MELO**, NA FORMA ABAIXO:

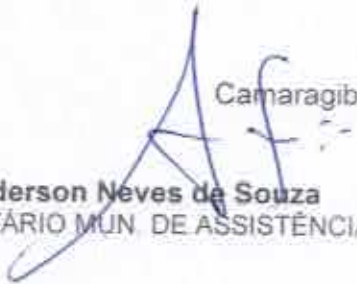
As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 0113/2020**, amparadas no que se prescreve a cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuadas neste termo de rescisão contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 0113/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **OSMAIR JOSÉ DE MELO**, no dia **20 Janeiro de 2020** e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu **término em 20 de Abril de 2020**.


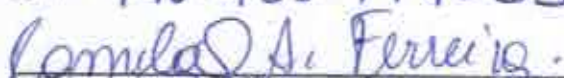
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe-PE, 20 de Abril de 2020


Anderson Neves de Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Osmair José de Melo
CONTRATADO

Testemunhas

CPF 946.433.774-53

CPF 068.720.134-16